



L E I N° 5.082, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009, LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar nas seguintes dotações, conforme descrição:

02- Gabinete do Prefeito		
01- Gabinete do Prefeito		
2005- Manutenção dos Serviços do Gabinete		
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros –Pes.Jurid.(08).....	R\$	300,00
04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
01 –SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2022- Manutenção da Secretaria de Finanças		
33.90.92- Despesas de Exercícios Anteriores(70).....	R\$	8.810,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2028- Manutenção do Conselho Municipal de Educação		
33.90.33- Passagens e Despesas com Locomoção(94).....	R\$	25,00
2028- Manutenção do Conselho Municipal de Educação		
33.90.14- Diárias – Pessoal Civil(92).....	R\$	34,00
05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02- MDE – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO		
2037- Manutenção do Ensino Fundamental –SMED/APOIO		
33.90.14- Diárias –Pessoal Civil(121).....	R\$	100,00
2043- Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental –MDE		
33.90.30- Material de Consumo(136).....	R\$	253,00
07- SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
02- FMS –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2088 –Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
31.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas(563).....	R\$	150,00
10-SECRETARIA MUNIC. PLANEJAMENTO CAP.RECURSOS		
01-SECRETARIA MUNIC. PLANEJAMENTO CAP.RECURSOS		
2142- Manut.da Secretaria Munic.Planejamento e Cap.Recursos		
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pes.Física(470).....	R\$	155,00
TOTAL.....	R\$	9.827,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Art. 2º Servirá de recurso para cobrir as suplementações previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

02- GABINETE DO PREFEITO		
02- GABINETE DO PREFEITO		
2008- Manutenção do Gabinete do Prefeito		
31.90.05- Outros Benefícios Previdenciários(16).....	R\$	300,00
 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
9001- Reserva de Contingência		
99.99.99- Reserva de Contingência(84).....	R\$	8.810,00
 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2028- Manutenção do Conselho Municipal de Educação		
33.90.30-Material de Consumo(93).....	R\$	49,00
2028- Manutenção do Conselho Municipal de Educação		
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros –Pes.Física(95).....	R\$	10,00
 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02- MDE – MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO		
2037- Manutenção do Ensino Fundamental-SMED/APOIO		
31.90.05- Outros Benefícios Previdenciários(115).....	R\$	353,00
 07-SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE , ASSISTENCIA SOCIAL		
02- FMS –FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2088- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
33.90.14- Diárias –Pessoal Civil(293).....	R\$	150,00
 10-SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ.E CAP.DE RECURSOS		
01-SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ.E CAP.DE RECURSOS		
1074- Inclusão de Jovens no Mercado de Trabalho		
44.60.41- Contribuições(478).....	R\$	155,00
 TOTAL.....	R\$	9.827,80

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de novembro de 2006

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal